



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.918

De 19 de novembro de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.882 de 07 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.02.01.04.122.0013.2285.3.3.90.14.00.....R\$20.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Diárias de Pessoal Civil

Diárias de Pessoal Civil

01.04.01.12.361.0016.2285.3.3.90.14.00R\$10.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Diárias de Pessoal Civil

Diárias de Pessoal Civil

01.09.10.10.301.0047.2285.3.3.90.14.00.....R\$50.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Diárias de Pessoal Civil

Diárias de Pessoal Civil

Total:..... R\$80.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(088) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.390.39.00.....R\$20.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Do Departamento De Administração



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(131) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00R\$10.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Do Ensino Fundamental

(433) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Material de Consumo

Manutenção Da Atenção Básica

Total:R\$80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL